



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: GETULIO LIRA CARDOSO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03957/b63-2759-4078-a902-d25e36d300f0

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES (ITEM 14, ANEXO V, Resolução TC N° 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2018 na Câmara Municipal de Riacho das Almas, não foram encontradas irregularidades, sendo assim, não houve elaboração de **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução TC N° 48/2018 - Anexo V.

Riacho das Almas - PE, 31 de janeiro de 2019.

CONTROLE INTERNO